



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E
TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE NATAL

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2024. Nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao Mandado ID 135459109 da MM. Juíza de Direito da 6ª Vara de Execução Fiscal e Tributária, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pelo **Município de Natal** contra **Alexandre Magno Correia Barbosa**. Processo nº **0600328-31.2009.8.20.0001**, procedi a penhora do seguinte bem indicado: **Um imóvel, sito a Rua dos Canindé, nº --, Alecrim, Natal-RN, Inscrição do Imóvel: 3.016.0048.03.0440.0000.3 e sequencial: 1.025992-9, avaliado pelo valor venal em R\$ 341.662,35 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). xxxxxxxx**


Oficial de Justiça